



PREFEITURA
**CAMPO
ALEGRE**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2015, estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde no Município de Campo Alegre e designada pela Portaria nº 001/2015 resolve:

Art. 1º. A publicação das notas das provas nos veículos de comunicação oficiais serão restritos aos candidatos aprovados nos termos do item 4.1.1.2 e 4.1.1.3 do Edital, ou seja, aqueles que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final, ficando a nota final dos não aprovados a disposição dos mesmos na Sede da Secretaria de Saúde do Município para esclarecimentos.

Art. 2º. Na análise da documentação de admissão dos candidatos estabelecida no item 6.2 do Edital, a comprovação de residência dos mesmos prevista na letra "j" poderá ser atestada por Agentes Comunitários de Saúde do quadro efetivo do Município através de certidão.

Art. 3º. Caso os Agentes Comunitários de Saúde designados nos termos do artigo anterior verifiquem que o candidato não reside no local indicado no comprovante de residência o mesmo será automaticamente eliminado da seleção.

Art. 4º. Remeta-se à Secretaria de Saúde do Município para publicação.

Campo Alegre AL, 07 de Abril de 2015.

A Comissão

Andreza Rocio S. Silva.
ANDREZA LEO FLORENCIO SILVA

Mercia de Lima Tavares
MERCIA DE LIMA TAVARES

Nataly Neryelle dos Santos
NATALY NERYELLE DOS SANTOS